



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Decretos**

**DECRETO N.º 4430**

**De 31 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 1.118.998,14 (um milhão e cento e dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

**DECRETO N.º 4431**

**De 31 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 3.775.000,00 (três milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

**DECRETO N.º 4432**

**De 31 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

**JÚNIOR**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

2

### CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

#### DECRETO N.º 4434

De 08 de NOVEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,

D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 438.419,96 (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

#### DECRETO N.º 4457

De 14 de DEZEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,

### D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 69.537,94 (sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

#### DECRETO N.º 4458

De 14 de DEZEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,

D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL  
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

#### DECRETO N.º 4460

De 14 de DEZEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,

D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verbas do orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

#### DECRETO N.º 4461

De 14 de DEZEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

3

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 14.384.800,00 (quatorze milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verbas do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

### DECRETO N.º 4462

De 14 de DEZEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 92.000,03 (noventa e dois mil reais e três centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de operação de crédito e anulação parcial de verbas do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

### DECRETO N.º 4464

De 28 de DEZEMBRO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 1.474.279,84 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verbas do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

### Portarias

**PORTARIA N.º 27649**  
**De 24 de Janeiro de 2024.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor LEONARDO BARBOZA DOS SANTOS, R.G. n.º 4X.XXX.XXX-7, do cargo de Provimento por Concurso Público de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), a partir de 20 de janeiro de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 27650**  
**De 24 de Janeiro de 2024.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MURILLO ADOLFO FERNANDES, R.G. n.º 4X.XXX.XXX-8, do cargo de Provimento por Concurso Público de MÉDICO PLANTONISTA, a partir de 02 de março de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

4

### PORTARIA N.º 27651

De 24 de Janeiro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIA APARECIDA PIRES BUENO, R.G. n.º 1X.XXX.XXX-3, do cargo de Provimento por Concurso Público de COZINHEIRA, a partir de 03 de abril de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 27652

De 24 de Janeiro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA do cargo de Provimento por Concurso Público de COZINHEIRA, por motivo de FALECIMENTO, a senhora SIMONE MEIRE BAZILIO, R.G. n.º 12.284.823, a partir de 26 de Dezembro de 2023, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviço Públicos

### Prefeitura de Batatais

#### Extrato de contrato – Concorrência nº 28/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda; Valor: R\$ 17.123.052,67; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação da Av. Ayrton Senna; Assinatura: 29.01.2024; Vigência: 14 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 02.02.2024. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

### Secretaria de Cultura e Turismo

### Prefeitura de Batatais

#### Processo de Inexigibilidade nº 01/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/24, para pagamento de direitos autorais para o Ecad, referente às festividades do Carnaval Batatais Folia 2024, no valor total de R\$ 15.411,38, conforme solicitação de compra 9/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.02.24. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### Prefeitura de Batatais

#### Processo de Inexigibilidade nº 02/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/24, para realização de um show com o grupo "Cadeia Nacional Banda Show", durante as festividades do Carnaval Batatais Folia 2024, no valor total de R\$ 16.000,00, conforme solicitação de compra 5/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.02.24. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### Prefeitura de Batatais

#### Processo de Inexigibilidade nº 03/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/24, para realização de cinco apresentações com "DJ Manfré", durante as festividades do Carnaval Batatais Folia 2024, no valor total

de R\$ 1.750,00, conforme solicitação de compra 8/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.02.24. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### Prefeitura de Batatais

#### Processo de Inexigibilidade nº 04/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/24, para realização de um show com o grupo "Tequila na Mesa", durante as festividades do Carnaval Batatais Folia 2024, no valor total de R\$ 13.000,00, conforme solicitação de compra 7/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.02.24. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### Prefeitura de Batatais

#### Processo de Inexigibilidade nº 05/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/24, para realização de um show com o grupo "Raiz Samba 6", durante as festividades do Carnaval Batatais Folia 2024, no valor total de R\$ 8.500,00, conforme solicitação de compra 6/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.02.24. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

5

data desta publicação, ou seja, nos dias: 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo	Co nc. Pú bli co
120º (Ampl a.Conc.)	LUI SA SIL VA PA ULINO	26/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO)	01/18

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo	Co nc. Pú bli co
30º (Ampl a.Conc.)	CRISTIANE SOARES BUSTAMANTE SÁ	09/06/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)	01/18

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo	Co nc. Pú bli co
2º (Ampl a.Conc.)	PAULACAROLINE DA SILVA	15/09/1995	AGENTE DE SANAMEN TO	01/18

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo	Co nc. Pú bli co
58º (Ampl a.Conc.)	OLÍVIO GREPE JUNIOR	01/12/1986	MOTORISTA	01/18

59º (Ampl a.Conc.)	PEDRO LUCAS DE SOUSA	11/08/1989	MOTORISTA	01/18
60º (Ampl a.Conc.)	RODRIGON CARI	10/05/1979	MOTORISTA	01/18
61º (Ampl a.Conc.)	REGINALDO DONIZETE DA SILVA	08/11/1972	MOTORISTA	01/18

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo	Co nc. Pú bli co
13º (Ampl a.Conc.)	ANDRÉ LUIS INACIO BRINI	17/12/1985	CONTADOR	01/18

Batatais, 02 de Fevereiro de 2024.

**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SME. RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 004/2023, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realizar aulas de judô para alunos da rede municipal, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Associação Batataense de Judô	13 (treze pontos)	13 (treze pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 05/02/2024 a 06/02/2024, contestando o resultado publicado.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará a Comissão de Seleção.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

**Batatais, 02 de fevereiro de 2024.**  
**Victor Hugo Junqueira**  
Secretário Municipal da Educação

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

#### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br)

Portaria nº 64, de 1º/02/2024, dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, e sobre horário de expediente no dia 14/02/2023, com início às 13h;

Ato da Mesa nº 27, de 1º/02/2024, nomeando, a partir desta data, Érica Gomes Cardeal Pimenta, para o emprego público de Assessor de Imprensa, criado pela Lei nº 3.898, de 25/05/2023, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2023;

#### Atos do Poder Legislativo

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/02/2024

#### EXPEDIENTE

#### INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 48132 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal implemente, no Teatro Municipal "Fausto Bellini Degani", um sistema para refrigerar o espaço, como a instalação de climatizadores, ar-condicionado ou ventiladores.

INDICAÇÃO 48142 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

6

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a realização da abertura da Rua Eduardo Gimenez Ricci, no Jardim Elena e da Avenida Dr. Cássio Alberto Lima, no Jardim Primavera, com o intuito de interligar estes dois bairros.

INDICAÇÃO 48143 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Pleiteia, junto ao Sr. Chefe do Executivo, a implantação de lombofaixa na Avenida Presidente João Baptista de Figueiredo, nas proximidades do número 623, no Parque Residencial Simara, mais precisamente defronte ao reservatório de água ali existente.

INDICAÇÃO 48148 DO SR. VEREADOR BOY,

Que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de disponibilizar fiscais para identificar pessoas que jogam lixo nos canteiros centrais, vias públicas e terrenos baldios, notificando-as, aplicando multas e determinando a limpeza.

INDICAÇÃO 48159 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo a inclusão, na legislação municipal, de uma forma de "condecoração" à Guarda Civil Municipal, por feitos de heroísmo e de bravura.

INDICAÇÃO 48164 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a realização do recalçamento no trecho compreendido entre a Rua José Tércio Costa, localizada no Jardim Virgínia e a Avenida das Andorinhas, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.

INDICAÇÃO 48166 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo o remanejamento de uma psicóloga para realizar escuta especializada de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas em casos de violência, pelo menos uma vez na semana, na Delegacia de Defesa da Mulher.

INDICAÇÃO 48167 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de colocar orientações, com destaque, nas contas de água e esgoto, dando informações sobre o descarte de inservíveis e massa verde na recém criada área de triagem e transbordo.

INDICAÇÃO 48178 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA,

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa, Projeto de Lei visando regulamentar a questão das empresas de telefonia e internet, via fibra ótica, no que se refere a situação de cabos "mortos" (inutilizados), existentes nos postes de iluminação pública, os quais, muitas vezes, arrebentam e ficam soltos, devendo ser retirados, estabelecendo autuação e multa, em caso de descumprimento.

INDICAÇÃO 48179 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de redutores de velocidade, tipo "lombada" ao longo da Avenida Waldemar Silva, no Jardim São Gabriel.

INDICAÇÃO 48180 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA, Pleiteia junto ao Sr. Chefe do Executivo a revitalização da caixa d'água existente na ETA - Estação de Tratamento de Água, mais precisamente aquela que tem o formato de taça e, também, implantar a iluminação como decoração, nas datas comemorativas, ocorridas durante o ano, tais como, outubro rosa, novembro azul, natal, entre outras.

INDICAÇÃO 48202 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Coronel Manoel Gustavino, no Bairro Vila Lúcia, mais precisamente nas proximidades do nº 827.

INDICAÇÃO 48204 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA,

Que o Sr. Chefe do Executivo realize a revitalização de todos os tanques de tratamento de água existentes no Município.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 48158 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Parabeniza a Diretoria do Clube de Amigos Titense, extensivo aos associados, pelos 29 anos de fundação, completados no dia 10 de janeiro do corrente ano.

REQUERIMENTO 48194 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Parabeniza o Diretor Presidente da Associação dos Estudantes de Batatais, extensivo aos membros da Diretoria, conselheiros fiscais e colaboradores, pela eleição para o ano de 2024.

REQUERIMENTO 48198 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Cumprimenta o Pastor Sr. Juliano Dias, extensivo aos líderes e pastores da Igreja Lagoinha de Batatais, parabenizando pelos 21 anos de instalação da Igreja no Município.

REQUERIMENTO 48201 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Envia cumprimentos ao Presidente do Centro de Cultura Física de Batatais, extensivo aos demais membros da Diretoria, pela eleição para o biênio de 2024/2025 e pelos 90 anos de existência do clube.

REQUERIMENTO 48205 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Cumprimenta o responsável pelo Espaço Educacional e Cultural Fernando Faro, extensivo a toda equipe gestora, pedagógica e cultural, pela reinauguração do espaço.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48010 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.230, de 08 de maio de 1997, que cria locais de Interesse Turístico no Município, incluindo o Claretiano Memorial e a Igreja Santa Rita e acervo do pintor Maximiano Cerezo Barreto (Mino).

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48125 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Torna obrigatória a publicação, no Diário Oficial do Município, da apresentação dos motivos que justifiquem a edição de decreto, do Poder Executivo, sobre abertura de créditos adicionais.

PROJETO DE LEI 48126 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Dispõe sobre a prioridade nos programas de habitação de interesse social promovidos pelo Município de Batatais, para mulheres responsáveis pela unidade familiar, vítimas de violência doméstica e de baixa renda.

PROJETO DE LEI 48127 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Versa sobre a transparência e publicidade das Emendas Impositivas.

PROJETO DE LEI 48161 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Batatais.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48181 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Dispõe sobre a instituição do "Dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Veterano da Polícia Militar" no Calendário de Eventos do Município de Batatais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48182 DA SRA.

VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Autoriza a Câmara Municipal de Batatais a realizar, anualmente, Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Policial Militar, Bombeiro Militar e Veterano da Polícia Militar", pelos relevantes serviços prestados.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48199 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Concede o Título de "Cidadão Batataense", ao Senhor Antônio Gomes (Canecão), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48208 DO SR. VEREADOR

EDUARDO RICCI,

Visa autorizar a Câmara Municipal de Batatais a realizar Sessão Solene em homenagem ao "CCFB - Centro de Cultura Física de Batatais", pelos 90 anos de fundação com relevantes serviços prestados no Município.

REQUERIMENTO 48135 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Que o Chefe do Executivo informe se pretende melhorar a iluminação na viela existente ao lado da EMEB "Padre Benito de Uriarte Erbastrain", entre a Avenida das Andorinhas e a Rua dos Sabiás, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes, bem como destinar funcionário, ao menos três vezes por semana, para fazer a limpeza do local, podar os galhos das árvores que ali existem e corrigir a irregularidade do solo através de lama asfáltica.

REQUERIMENTO 48136 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre providências junto à Artesp - Agência

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

7

Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, visando que os ônibus que têm ponto fixo na Rua Ana Luiza, passem a utilizar o Terminal Rodoviário "Roberto Pimenta Marques".

REQUERIMENTO 48137 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se há projeto para a construção de um novo cemitério e, caso afirmativo, esclarecer para quando está prevista a sua execução e como se dará ou, do contrário, que justifique.

REQUERIMENTO 48138 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe se interligará a rede de água e esgoto do Condomínio do Café com o Residencial Jacarandá, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 48139 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Requer que o Chefe do Executivo informe o motivo pelo qual a Rua Luis Franzoni, localizada no Bairro Chácara São Luis, encontra-se com o trânsito impedido, com terra e lixo, no seu encontro com a Avenida Júlio César Saqueto da Costa, no Conjunto Habitacional Dr. Jorge Nazar, esclarecendo, quando esta questão será resolvida e se há projeto proibindo jogar lixo e entulho no local.

REQUERIMENTO 48140 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se pretende, no início deste ano, revitalizar e reformar o Centro de Lazer do Trabalhador "José dos Santos Lopes - Zeca Lopes", no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes, especificando, quais ações serão realizadas ou, do contrário, que aponte os motivos.

REQUERIMENTO 48141 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indaga ao Sr. Chefe do Executivo sobre projeto visando tomar o Centro Náutico "Engenheiro Carlos Zamboni", efetivamente num ponto turístico atrativo para receber a população e visitantes, especificando, quando e quais ações serão efetivadas ou que esclareça os motivos que impedem esta iniciativa.

REQUERIMENTO 48144 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se há previsão para construir uma canaleta com bloquetes na Rua dos Antúrios, nº 564, defronte ao açougue e mercado "Super Luisão", na Vila São Francisco, esclarecendo, em caso afirmativo, quando esta providência será efetivada.

REQUERIMENTO 48145 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se a sinalização de trânsito da

Avenida Prefeito José Pimenta Neves, em frente ao Velório São Vicente de Paulo será alterada, colocando como mão única de direção, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, os motivos que impedem

REQUERIMENTO 48146 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal, com relação às máquinas da frota da "Patrulha Agrícola", sobre quantidade, modelo, ano de fabricação e as que estão danificadas, apontando o motivo e quando se dará a solução do problema, quem é o responsável, como será feito e qual a programação dos serviços nas estradas rurais, como ocorrerá o atendimento a pequenos agricultores, bem como, se há planos para obtenção de novas máquinas.

REQUERIMENTO 48147 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe o motivo da Travessa Lourenço Betarello, situada no Bairro Castelo, ainda não ter sido asfaltada e se a Administração tem a intenção de asfaltar a via durante o ano de 2024.

REQUERIMENTO 48149 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita que o Sr. Chefe do Executivo informe qual a real situação financeira da Prefeitura Municipal, esclarecendo, inclusive, se a folha de pagamento dos servidores foi totalmente paga em 2023, especificando, também, os valores que a Administração tem em caixa, os débitos com credores e a previsão para a quitação.

REQUERIMENTO 48162 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se o Município fará adesão ao Programa do Ministério da Saúde, o qual disponibiliza absorventes íntimos femininos por meio da "Farmácia Popular" e, em caso afirmativo, especificar como será feita essa distribuição ou, do contrário, expor as situações que impossibilitam efetivar essa medida.

REQUERIMENTO 48163 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se existe algum projeto buscando melhorias no Teatro Municipal "Fausto Bellini Degani", especificando, em caso afirmativo, quais serão realizadas, se está incluída a climatização do local e a recolocação das cortinas retiradas ou, do contrário, apontar os motivos que impossibilitam efetivar essas medidas.

REQUERIMENTO 48168 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Que seja oficiado às principais operadoras de telefonia móvel de Batatais, questionando se medidas estão sendo implementadas para melhorar o sinal fornecido, esclarecendo quais, ou, em caso negativo, que especifique os motivos que impossibilitam efetivar essas ações.

REQUERIMENTO 48169 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de serviços da Administração, a limpeza da área localizada na Rua Antônio Carlos Alves (Maguéia), entre as Ruas Osvaldo Triffoni e Carlos Roberto Galetti, no Jardim dos Ipês, conhecida como Praça Pôr do Sol e, também, de todas as praças existentes no referido Bairro, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta medida será efetivada ou, do contrário, especificar os motivos que a impede.

REQUERIMENTO 48170 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se há estudos voltados à remarcação da sinalização, da distância percorrida, ao longo da Avenida Prefeito Washington Luis e do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", especialmente na calçada, a fim de orientar os cidadãos que fazem caminhada, esclarecendo quando esta providência será efetuada ou, do contrário, apontar o que impossibilita tal ação.

REQUERIMENTO 48171 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre os resultados obtidos com o diagnóstico de resíduos sólidos, contratado em 2023 pela Prefeitura, para compreender a situação dos catadores formais/informais e volume de resíduos coletados.

REQUERIMENTO 48172 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe sobre o funcionamento do núcleo de assistência aos catadores de recicláveis do Município de Batatais, bem como quais os membros atuais e a periodicidade de ações.

REQUERIMENTO 48173 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Solicita que o Sr. Chefe do Executivo encaminhe, para esclarecimentos, uma prestação de contas prévia acerca do investimento do Finisa no Município, informando quais obras foram realizadas e qual o valor que já foi utilizado do referido financiamento.

REQUERIMENTO 48174 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Para que o Sr. Prefeito informe os valores gastos com publicidade das ações do Executivo Municipal na imprensa televisiva, radiofônica, impressa e nos meios digitais - impulsionamento em redes sociais, dentre outras estratégias de divulgação, se houver.

REQUERIMENTO 48175 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo encaminhe, para esclarecimentos, uma prestação de contas prévia acerca dos investimentos realizados, até o momento, na reforma da Praça Cônego Joaquim Alves, contendo o custo total previsto da obra, os valores já pagos, o cronograma de atividades e a previsão de entrega da obra, bem como o contrato com a empresa executora.



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

8

REQUERIMENTO 48176 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Questiona o Sr. Chefe do Executivo para quando está prevista a reforma da UBS "Dra. Shirley Agda Garcia de Barros", situada na Vila Lídia, apresentando um cronograma prévio, considerando a conquista de Emenda Parlamentar para esta ação no ano de 2022, ou, do contrário, especificar as situações que impossibilitam efetivar essas medidas.

REQUERIMENTO 48177 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Visa que a Sra. Presidente da Câmara Municipal informe quando será realizado o estudo de impacto orçamentário para garantir aos servidores desta Casa, a gratificação salarial voltada aos níveis de formação escolar em Graduação, Pós-Graduação "Lato Sensu" (especialização) e "Stricto Sensu" (mestrado e doutorado), quando estiverem acima da exigência do cargo ocupado, esclarecendo, em caso de resposta negativa, a devida justificativa.

REQUERIMENTO 48191 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI, Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe as medidas adotadas pela Prefeitura, com relação à fiscalização e manutenção dos cabos de internet que, por vezes, encontram-se danificados e jogados ao solo na Cidade, bem como quais as adotadas para solucionar este problema, especificando, caso haja algum órgão de fiscalização responsável, qual o nome, como é a sua atuação específica nesse sentido e como a população pode acioná-lo.

REQUERIMENTO 48192 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI, Requisita do Sr. Prefeito Municipal que esclareça as medidas que estão sendo tomadas tendo em vista a situação crítica verificada, com relação aos casos de dengue na Cidade, em especial, sobre a continuidade das visitas, casa a casa, realizadas pelos agentes, informando qual a atuação específica desses servidores nesse sentido, atualizando-nos, também, a quantidade de casos de dengue e sobre a existência de plano de contingência para conter e lidar com possíveis aumentos de casos.

REQUERIMENTO 48193 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Indaga ao Sr. Chefe do Executivo se consta no cronograma de atividades da Administração, implantar a proibição de estacionar em uma das laterais da Travessa Chucre Suaid, localizada na Vila Maria, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 48195 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de serviços da Administração, a limpeza da área verde localizada na Rua Professor Sebastião José Pena, no Jardim Mariana I, esclarecendo, caso afirmativo, para quando está prevista tal ação ou, do

contrário, apontar os motivos que a impede.

REQUERIMENTO 48196 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre os motivos que tem gerado a demora para liberação de alvará de construção civil, especificando, ainda, o que se pretende fazer para diminuir o prazo para a avaliação dos processos e liberação dos alvarás.

REQUERIMENTO 48197 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se existe estudo em relação ao local de parada dos veículos destinados ao transporte para fins de recreação, conhecidos como "trenzinhos", no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves" aos finais de semana, com o intuito de melhorar o fluir do trânsito nas imediações, esclarecendo em caso afirmativo, quais medidas pretende tomar.

REQUERIMENTO 48200 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO, Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se há projeto voltado à disponibilização de internet (wi-fi) na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)" e em todas as unidades de saúde do Município, esclarecendo, neste caso, quando e onde será implantada esta ação ou então, do contrário, apontar os motivos que impossibilitam tal medida.

REQUERIMENTO 48203 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA, Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se há intenção de encaminhar ao Legislativo, para apreciação, Projeto de Lei regulamentando os serviços dos motoristas de aplicativos e dos taxistas, esclarecendo, caso negativo, o motivo que impede tal providência.

REQUERIMENTO 48206 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Questiona o Sr. Chefe do Executivo se consta no cronograma de serviços da Administração, a revitalização da Praça Plínio Saut Faro, situada na Rua Vereador Lemiro Antônio de Abreu, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Auxiliadora, especificando quais ações serão realizadas no local e quando.

REQUERIMENTO 48207 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se o Bairro Recanto das Araras constará no itinerário dos ônibus de transporte coletivo municipal, inclusive com a instalação de ponto de ônibus no Bairro, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta medida será efetivada ou, do contrário, especificar os motivos que a impede.

REQUERIMENTO 48209 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO, Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre o envio, ao Legislativo, do Projeto de Lei visando que os cidadãos que plantarem uma árvore defronte a sua residência possa ter desconto em seu IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, esclarecendo,

caso negativo, o que impossibilita de fazê-lo.

MOÇÃO 48133 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL, Registra Aplausos ao jovem aluno Adriano Micotti, pela conquista da medalha de ouro da 18ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

MOÇÃO 48134 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Manifesta Apoio à CDA - Coordenadoria de Defesa Agropecuária de São Paulo, quanto à melhoria dos vencimentos e da remuneração de seus servidores e, conseqüentemente, o avanço dos seus serviços prestados.

MOÇÃO 48160 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Envia Aplausos à Guarda Civil Municipal "Lincoln Braga", pelo atendimento ocorrido no dia 06 de agosto próximo passado, a uma vítima de suicídio tentado.

MOÇÃO 48165 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL, Registra Aplausos à ETEC "Antonio de Pádua Cardoso", pela conquista da medalha de ouro, do seu aluno Adriano Micotti, na 18ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

**Portaria nº 64, de 1º/02/2024**, dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, e sobre horário de expediente no dia 14/02/2023, com início às 13h;

**Ato da Mesa nº 27, de 1º/02/2024**, nomeando, a partir desta data, Érica Gomes Cardeal Pimenta, para o emprego público de Assessor de Imprensa, criado pela Lei nº 3.898, de 25/05/2023, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2023;

